



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO TESTE SELETIVO
AV. CHIANCA 1381 – COSTA MARQUES – RONDÔNIA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SEMSAU, SEMASC E SEMECEL.

O Prefeito Municipal de Costa Marques (RO), VAGNER MIRANDA DA SILVA, no uso e gozo de suas atribuições legais, juntamente a Comissão do Seletivo, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 870/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de Profissionais de Saúde, ação Social e Educação, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, conforme Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de Março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 131, de 21 de Março de 2020, que declararam o Estado de Calamidade Pública, situação essa que recomenda a adoção de medidas urgentes no sentido de evitar o colapso no atendimento da população nas respectivas Unidades de saúde do município. Para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus) mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Especificamente na área da saúde o quantitativo de vagas não está limitado ao número inicialmente previsto neste edital, podendo ser redimensionado continuamente, considerando que o número de leitos geridos pode ser ampliado sistematicamente de acordo com a demanda de atendimento. Devido à especificidade deste Edital, por tratar-se de suprir as demandas urgentes para combate a Covid-19, e com o fim de evitar filas e aglomerações todos os procedimentos serão realizados de forma remota. A inscrição será realizada **SOMENTE** via Internet no período de 00h00min do dia 31 de Março a 23h59min do dia 07 de Abril de 2021 através do portal <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br> através do link https://seletivo.costamarques.ro.gov.br/001_2021/

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Teste Processo Simplificado será regido pela Lei nº. 870/2019, e por este Edital e executado pela Comissão nomeada solicitada pelo Secretário Municipal de Administração, Decreto de nº 185/GAB/2021, sendo os membros: I – Presidente: LEILA DO CARMO VIANA RAMOS; Secretária: ROSÂNGELA JACINTHO DE LIMA; Membro: AVELINA MARCELINO MIRANDA, com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos cargos.

1.2. Para se inscrever, o candidato deverá acessar <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br> no link https://seletivo.costamarques.ro.gov.br/001_2021/ onde estarão disponíveis: o Edital, a ficha de inscrição online e os procedimentos necessários para a inscrição, que estará disponível dia Março do dia 31 de a 23h59min do dia 07 de Abril de 2021, conforme Cronograma Previsto no Anexo II, considerando o horário oficial de Rondônia.

1.3. Antes de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem a presente Seleção Pública Simplificada, razão pela qual, não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A realização da inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.5. As inscrições com pendência de documentação estará sujeita a eliminação.

1.6. A contratação de profissionais obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção simplificada, que se constituirá no critério de avaliação curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. A contratação dar-se-á conforme a necessidade da administração pública.

1.8. O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Costa Marques, Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, Secretaria Municipal de Educação de Costa Marques, Câmara Municipal, e, ainda, no endereço eletrônico portal da transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques.

1.9. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a esse processo seletivo, os quais serão afixados no endereço especificado no subitem anterior e no endereço eletrônico acima referenciado.

1.10. A aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado constitui requisito para a contratação.

1.11. O candidato convocado que não enviar os documentos no ato da convocação, será tido como desistente, podendo a Administração Pública Municipal, convocar o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

1.12. Caso fique constatado em qualquer tempo a falsidade de informações, o candidato será eliminado do certame.

1.13. Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão ser futuramente convocados, durante o prazo de validade deste certame.

1.14. A Comissão do Processo Seletivo 001/2021, não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado.

1.15. Os candidatos deverão, **obrigatoriamente no ato da inscrição, enviar a documentação original escaneada no formato PDF**, sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato ou que estejam ilegíveis.

1.16. O número de vagas para cada função, os requisitos para a contratação, a carga horária e remuneração das funções encontram-se nos Anexos II do referido edital.

- Anexo I – Atribuições dos Cargos;

- Anexo II – Cronograma;

- Anexo III – Quadro de vagas;

- Anexo VI – Declaração do Grupo de Risco COVID- 19.



2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. São condições exigidas e que deverão instruir o pedido de inscrição:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;
- Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- Não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infração ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

l) Não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (Oito) anos;

l) Não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- Contra o meio ambiente e a saúde pública;
- Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- De redução à condição análoga a de escravo;
- Contra a vida e a dignidade sexual; e
- Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

k) Não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

l) Não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

m) Não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

n) No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

o) Apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes deste Edital;

p) Não ser ocupante de cargo público, salvo os casos dispostos na Constituição Federal;

q) Cumprir as determinações deste Edital.

2.2. O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, através disponível, <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br> através do link https://seletivo.costamarques.ro.gov.br/001_2021/ que será realizado no período compreendido entre os dias 00h00min dia 31 de a 23h59min do dia 07 de Abril de 2021 seguinte forma:

No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão enviar seguintes documentos digitalizados em PDF. O procedimento do teste será composto de uma única etapa. As provas serão de caráter Classificatório e Eliminatório, do tipo análise curricular (**Títulos**):

- Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
- Certificado ou Declaração de Término pela Faculdade com o Histórico com a Habilitação no Curso correspondente a vaga de concorrência;
- Comprovante de residência atualizado.
- Os demais documentos (Certificados) para avaliação de títulos para pontuação nos termos do item 6.3.1 e 6.3.2 deste edital.

2.3 Não serão cobradas taxa de inscrição;

2.4 Não haverá inscrição condicional e por procuração;

2.5 As inscrições serão homologadas no primeiro dia útil após o término do prazo da realização das inscrições.

2.6 Os Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde exercerão suas atividades na Unidade Mista de Saúde, UBS Limeiro; UBS Distrito de São Domingos, UBS Antônio Carvalho Silva- CM. Todos os profissionais terão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

2.7 Os profissionais da secretaria municipal de Educação exercerão suas atividades diretamente na sede da secretaria.

2.8 Os profissionais da secretaria municipal de Ação Social exercerão suas atividades diretamente na sede da secretaria.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRAÇÃO

3.1. No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 001/SEMAD/2018, serão exigidos cópia dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da C.T.P.S (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Fórum da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cf/servico/certidao-negativa>
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária na Agência do Banco do Brasil);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e Histórico Escolar), conforme Edital;

Rondônia, quinta-feira, 1º de abril de 2021 - Correio Popular

- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens Patrimoniais e Rendimentos; (reconhecido firma);
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado. (Reconhecido firma);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal.

OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO, DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

4- REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE TRABALHO.

- Os candidatos serão providos nos empregos sob o Regime Celetista e pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- Não havendo mais candidatos para os cargos das localidades específicas, poderá ser convocados celetistas aprovados de outras unidades, para suprir setores com cargos compatíveis na área.

Parágrafo único - O vencimento base será regido pela **Lei Municipal nº. 870/2019**, bem como as atribuições do cargo são as constantes na referida lei, além das regras instituídas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

5-DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada cargo, desde que sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296 de 02/12/2004.

5.1.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Prefeitura Municipal de Costa Marques.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- informar se possui deficiência;
- Selecionar o tipo de deficiência;
- Informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6. DA SELEÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULO:

6.1 A seleção se dará através da análise do currículo do candidato por Comissão instituída que por sua vez deverá juntar todos esses documentos que farão parte integrante do Processo Seletivo Decreto de n.185/GAB/2021.

6.2. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

- Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
- Certificado ou Declaração de Término pela Faculdade com o Histórico com a Habilitação no Curso correspondente a vaga de concorrência;
- Comprovante de residência atualizado.
- Os demais documentos (Certificados) para avaliação de títulos para pontuação nos termos do item 6.3 deste edital.

6.3. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

6.3.1 Dos quesitos dos candidatos de Nível Superior

Análise Curricular	Quesitos	Pontos
01	Diploma de Graduação ou Declaração de Colação de Grau (desde que expresse a nomenclatura do curso, total da carga horária, data da conclusão do curso e ato oficial de reconhecimento do curso.	40
02	Registro no Conselho Regional (levando em consideração a exigência para cada cargo).	10
03	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Pós Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	10
04	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Mestrado	20
05	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Doutorado	30

Experiência Profissional	Quesitos	Pontos
06	Curso de aperfeiçoamento em área afim totalizando acima de 40 horas	05
07*	Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo totalizando até (2) dois anos	05
08*	Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (2) dois anos.	10

*Os itens 07 e 08 não serão acumulativos

6.3.2 Dos quesitos dos candidatos de Nível Médio e/ou Técnico

Análise Curricular	Quesitos	Pontos
01	Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem ou Declaração de Conclusão (desde que expresse a nomenclatura do curso, total da carga horária, data da conclusão e ato oficial de reconhecimento do curso).	40
02	Registro no Conselho Regional de Enfermagem	10
03	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Nível Superior	10
	Certificação de Pós Graduação Lato-Sensu na área pretendida (360 horas no mínimo).	10

Experiência Profissional	Quesitos	Pontos
04	Curso de aperfeiçoamento em área afim totalizando acima de 40 horas	05
05*	Comprovação de Experiências Anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo totalizando até (2) dois anos podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente	05
06*	Comprovação de Experiências Anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo acima de (2) dois anos podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente	10

*Os itens 05 e 06 não serão acumulativos

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Atribuições: Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis as crises socioeconômicas; Coordenar levantamento dos dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar o Pano Municipal de Assistência Social, os pareceres, informes técnicos e relatórios, Realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar; Escolher e adaptar o instrumental de investigação à ação profissional; Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada; Propor alternativas de ação a área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existentes na região; Desenvolver pesquisas científicas próprias da área; Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou presentear e fundamentar a definição de novas políticas sociais; Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; Proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias de serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado; Prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Interpretar de forma diagnóstica e problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a atualização do recurso social e evitar acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Proceder a cooperação técnica mediante assessoria, supervisão e orientação que impliquem na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação; Emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não de dinheiro público, do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos; Apreciar solicitações de estágios de alunos na viabilização da política social; Realizar entrevistas, reuniões e seminários com grupos da população para discussão da problemática social, visando a execução de ações de interesses da comunidade e Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
Atribuições: Identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral dos usuários do Sus, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para facilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente a especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de readaptação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Programar, desenvolver e supervisionar treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros; Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Opinar quanto as possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo; Participar de equipes multiprofissionais para identificar de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade; manter contato periódico com as unidades escolares para acompanhar alunos com deficiência fono-auditiva; Capacitar professores e especialistas para o atendimento dos alunos na rede municipal; Realizar palestras nas escolas e Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: NUTRICIONISTA
Atribuições: Elaborar cardápios, coordenar e supervisionar a preparação das refeições, de acordo com a avaliação nutricional dos pacientes e prescrição médica; Realizar a avaliação do estado nutricional dos pacientes, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou deficiência nutricional; Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica; Acompanhar a evolução nutricional do paciente; Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância digestiva apresentada pelo paciente; Garantir o registro claro e preciso de todas as informações relacionadas a evolução nutricional do paciente; Orientar o paciente, a família ou o responsável legal, quanto a preparação dos alimentos após a alta hospitalar; Utilizar técnicas na preparação de alimentos que assegurem a manutenção das suas características nutricionais; Verificar a qualidade dos insumos utilizados na preparação das refeições; Assegurar a higiene e o cuidado na preparação das refeições; Organizar e operacionalizar as áreas e atividades de preparação das refeições; Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais da preparação das refeições; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência de ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mal uso; Conferir no início e no final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônio públicos que ficarão sob a incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso e Realizar outras atividades relacionais, quando requeridas por sua chefia imediata. Nas unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e a chefia imediata.

CARGO: PSICÓLOGO
Atribuições: Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de municípios, em especial aqueles vinculados a programas sociais; participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município, emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente; prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros; prestar atendimento ao Conselho Tutelar; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; e, desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Atribuições: Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. 2. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. 3. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. 4. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. 5. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. 6. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. 7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. 8. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

CARGO: FARMACEUTICO
Atribuições: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas; fiscalização profissional sanitária; participar da

elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas ou com alimentos c/ ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicos, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específica do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
Atribuições: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio tranceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins. Requisitos para motoristas SEMSAU: Nível elementar de escolaridade e carteira nacional de habilitação – categoria “D”.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Atribuições:Diariamente dirige veículos leves fazendo o transporte de pacientes e/ ou servidores do município entre as diversas unidades de trabalho: recebe a programação do período, acomoda os passageiros e acondiciona a carga a ser transportada e circula pelo roteiro estabelecido zelando pela segurança e integridade das pessoas e volumes transportados. Zela pela ordem da documentação do veículo (licenciamento, seguros, etc.) e sua conservação (limpeza, lavagem, lubrificação, etc.) solicitando os serviços de manutenção quando necessário. Mantém registro dos roteiros realizados (destinos, quilometragem, motivos do transporte, etc.) para arquivo e controle do superior. Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior. Requisitos para motoristas SEMSAU: Nível elementar de escolaridade e carteira nacional de habilitação – categoria “B”.

ANEXO II					
CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL N. 001/SEMA/2021					

EVENTOS	DATAS PREVISTAS				
Divulgação do edital	1	1	2	NS-117	40 Hs
Remessa do autos ao TCE-RO	31/03/2021				
Inscrições Online	31/03 à 07/04/2021				
Data de homologação das inscrições e resultados parcial para Motoristas e final para outros cargos	12/04/2021				
Entrega de recursos	12/04/2021 à 14/03/2021				
Resultado final para cargos e funções que não exigem prova pratica	16/04/2021				
Prova prática para motoristas	08:00 horas. 18/04/2021				
Resultado final para motoristas	20/04/2021				
Entrega de recursos para o cargo de motorista	20/04/2021 à 22/04/2021				
Homologação do resultado final	23/04/2021				
Convocação para assinatura do contrato	26/04/2021				

ANEXO III					
CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE COSTA MARQUES.					

CARGO	A.C.	VAGAS CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS	CÓDIGO	CHS	REQUISITOS PARA O CARGO	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	01	00	01	NS-103	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	1	5	NS-117	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 9.800,00

NUTRICIONISTA	1	0	1	NS-107	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	R\$ 2.319,84
ENFERMEIRO	3	0	3	NS-111	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO COMO INTENSIVISTA/EMERGENCISTA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	R\$ 2.319,84
FONOAUDIÓLOGO	1	0	1	NS-112	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
PSICÓLOGO	1	0	1	NS-113	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	0	2	NM-206	40 Hs	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 1.039,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	1	4	NM-204	40 Hs	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 1.039,00
FARMACÊUTICO	01	00	01	NS-118	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	2	0	2	NE-403	40 Hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CERTIFICAÇÃO NEGATIVA EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DE	R\$ 1.039,00
						ACIDENTES OU INFRAÇÕES ÀS LEIS DE TRÂNSITO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH - CATEGORIA B.	
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1	1	2	NE-404	40 Hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CERTIFICAÇÃO NEGATIVA EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACIDENTES OU INFRAÇÕES ÀS LEIS DE TRÂNSITO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH - CATEGORIA D.	R\$ 1.039,00

CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS DE SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ.

CARGO	A.C.	VAGAS CADASTRO RESERVA	TOTA DE VAGAS	CÓDIGO	CHS	REQUISITOS PARA O CARGO	SALÁRIO BASE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1	2	NS-117	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 9.800,00
ENFERMEIRO	2	1	3	NS-111	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO COMO INTENSIVISTA/EMERGENCISTA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	R\$ 2.319,84
FONOAUDIÓLOGO	1	1	1	NS-112	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
FIOTERAPEUTA	1	0	1	NS-114	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
CIRURGIÃO DENTISTA	1	0	1	NS-116	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 3.052,71

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	1	6	NM-204	40 Hs	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 1.039,00
FARMACÊUTICO	01	00	01	NS-118	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	4	0	4	NE-403	40 Hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACIDENTES OU INFRAÇÕES ÀS LEIS DE TRÂNSITO, CARTEIRA NACIONAL	R\$ 1.039,00
						DE HABILITAÇÃO CNH - CATEGORIA B.	

CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS ANTÔNIO CARVALHO SILVA – COSTA MARQUES.

CARGO	VAGAS		TOTAL DE VAGA S	CÓDIG O	CH S	REQUISITOS PARA O CARGO	SALÁRIO BASE
	A.C.	CADASTRO RESERVA					
ENFERMEIRO	2	0	2	NS-111	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO COMO INTENSIVISTA/EMERGNCISTA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
CIRURGIÃO DENTISTA	2	0	2	NS-116	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 3.052,71
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	0	2	NM-204	40 Hs	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 1.039,00

CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS LIMOEIRO – COSTA MARQUES.

CARGO	VAGAS		TOTAL DE VAGA S	CÓDIG O	CH S	REQUISITOS PARA O CARGO	SALÁRIO BASE
	A.C.	CADASTRO RESERVA					
ENFERMEIRO	1	0	1	NS-111	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO COMO INTENSIVISTA/EMERGNCISTA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	NM-204	40 Hs	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 1.039,00

CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARGO	VAGAS		TOTAL DE VAGA S	CÓDIGO	CH S	REQUISITOS PARA O CARGO	SALÁRIO BASE
	A.C.	CADASTRO RESERVA					
NUTRICIONISTA	1	0	1	NS-107	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	R\$ 2.319,84

FONOAUDIÓLOGO	1	0	1	NS-112	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
PSICÓLOGO	1	0	1	NS-113	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1	0	2	NE-403	40 Hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACIDENTES OU INFRAÇÕES ÀS LEIS DE TRÂNSITO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH - CATEGORIA B.	R\$ 1.039,00

CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

CARGO	VAGAS		TOTAL DE VAGAS	CÓDIGO	CH S	REQUISITOS PARA O CARGO	SALÁRIO BASE
	A.C.	CADASTRO RESERVA					
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	2	NS-103	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
PSICÓLOGO	1	0	1	NS-113	40 Hs	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	R\$ 2.319,84
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1	1	2	NE-403	40 Hs	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACIDENTES OU INFRAÇÕES ÀS LEIS DE TRÂNSITO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH - CATEGORIA D.	R\$ 1.039,00

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – GRUPO DE RISCO COVID-19

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ convocado(a) através da Portaria nº _____ de ____ de _____ de 2021 publicada no DOM nº _____ de ____ de _____ de 2021, Edição nº _____, para assumir a função de _____, DECLARO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, conforme especificação do decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, não apresentando as comorbidades abaixo relacionadas:

- A) Doenças cardíacas crônicas:
- Doença cardíaca congênita;
 - Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
 - Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- B) Doenças respiratórias crônicas:
- DPOC e Asma controlados;
 - Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
 - Fibrose cística com infecções recorrentes;
 - Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade;
- C) Doenças renais crônicas:
- Em estágio avançado (Graus 3, 4 e 5);
 - Pacientes em diálise;
- D) Imunossupressores:
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
 - Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- E) Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- F) Diabetes;
- G) Pessoa com obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- H) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade.

Costa Marques, _____/_____/2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 117/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 121/GAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade de substituição por óbito de uma servidora e considerando a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do **Decreto n. 12966/GAB/PM/JP/2020**, e dá outras providências, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. N.º 2695**, em **14/12/2017**, referente aos Processos nºs **1-13601/2016** e **1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação **n.º 9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no D.O.M. N.º **2797**, em **17/05/2018**, Decreto N.º **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º **2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. N.º 2810** de **07/06/2018**.

Vaga: SEMUSA
Cargo: **510 – FARMACÊUTICO – 40 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
374.325-0	PEDRO HENRIQUE PERUFFO MONTEIRO	61,00	3º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telephone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/04/2021 à 30/04/2021**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 31 de MARÇO de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP , ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declaração não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista) .	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções .	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração informando se existe ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos, site www.trfo.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
FARMACÊUTICO – 40 Horas	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **ADJUDICA E HOMOLOGA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-451/SEMSAU/2021, cujo objeto é “Aquisição Material Permanente e Consumo sendo CPAP fixo, BiPAP fixo e Auto BiPAP e MASCARA IVOLVE F5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a população de Alto Paraíso/RO.” cujo valor global é de R\$ 24.365,30 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), em favor da empresa: ROTA SERV. E COM. DE PROD. HOSPIT. EIRELI inscrita no CNPJ: 19.554.904/0001-97.

Alto Paraíso - RO, 31 de março de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **ADJUDICA E HOMOLOGA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-505/SEMSAU/2021, cujo objeto é “aquisição de peças e serviços para o concerto da ambulância QJT-2610.” cujo valor global é de R\$ 2.113,65 (dois mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa: RONDONIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇA E ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.205.760/0001-96.

Alto Paraíso - RO, 31 de março de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

COMUNICADO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REMER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP, localizada à Avenida Transcontinental, 4741 - Bairro Jardim São Cristóvão, no município de Ji-Paraná – RO, CEP: 76.913-899, inscrita no CNPJ: 07.422.284/0001-53, torna público que recebeu na data de 05 de Fevereiro de 2021, junto ao **COLMAMP/SEDAM/RO** – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO nº 151510 do Processo Administrativo nº 1801/01399-2005**, para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio atacadista de madeira e Produtos derivados.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa **L e Soares Produção de Carvão – ME (L e Carvão)**, pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 38.110.767/0001-46 e Inscrição Estadual nº. 00000005756286, localizada no Sítio Linha 58 da Linha 81, Travessão da Foz, s/nº – Chácara Santa Inês, Zona Rural, no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido da Licença de Instalação para Produção de carvão vegetal - florestas plantadas; Produção de carvão vegetal - florestas nativas; Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2051/2021/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-2051/2021/SEMUSA cujo Objeto a **Aquisição de Material de Consumo, (15.000,00 - UN), de testes rápidos de anticorpos Igm/Igg para (SARS-CoV-2), em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s): **CEPANORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI – CNPJ: 41.055.478/0001-04**, com valor de **R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Ji-Paraná, 25 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-10975/2020/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Valor Estimado: R\$2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais). Data de Abertura: 16/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 13.814/2021

APROVAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
A M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, localizada na R D, S/N, LT-21, ST-678, QD-81A, Bairro Distrito Industrial no município de Ji-Paraná, CNPJ nº 13.273.219/0001-06, torna público que a secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente **AUTORIZAÇÕES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL** sob nº 2021400780 (NCC 0913) e nº 2021692247 (OHQ 6196) com vencimento: 30/03/2022 e 31/03/2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/CPL/2021
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº **037/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: **0631/SEMSAU/2021**. Objeto: Aquisição de material de informática (notebook), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor Estimado: **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**. Data de Abertura: **19/4/2021 às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, n. 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de março de 2021

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/CPL/2021
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº **038/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: **0526/SEMIN-FRA/2021**. Objeto: Aquisição de material permanente e acessórios (lavadora, podadora e outros), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor Estimado: **R\$ 16.464,84 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. Data de Abertura: **19/4/2021 às 10h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, n. 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de março de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito
Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@cp@hotmail.com



AMAPE
Produção audiovisual

3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/PMJ/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2468/PMJ/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 007/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E MEIO FIO EM RUAS E AVENIDAS**, no município de Jarú, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, oriundo do Convênio nº 006/2021/PJ/DER-RO. No valor estimado de **R\$ 833.486,19 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e seis Reais e Dezenove Centavos)**. Início da Sessão Pública: **19 de abril de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, terça-feira, 30 de março de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
CPF/CNPJ: 86359851253
Assinado em: 30/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Olek Augusto N. Magalhães
Portaria nº 151/GP/2020
Diretor de Licitações